

**EDITAL SENAC – MA PSG/2025 Nº 52  
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE  
GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO DE 2025  
MASSAGISTA, OPERADOR DE COMPUTADOR e SALGADEIRO – PINHEIRO – MA.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: **MASSAGISTA, OPERADOR DE COMPUTADOR e SALGADEIRO** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2025.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimo federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O edital **Nº 52** do Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de: **MASSAGISTA, OPERADOR DE COMPUTADOR e SALGADEIRO** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2025 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita **PRESENCIALMENTE** conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A **XEROX DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de inscrição no **Centro de Educação Profissional de Pinheiro localizado na Travessa João Mariano Nº SN, Antigo Aeroporto, Pinheiro MA**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2025, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

#### Observação:

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

### 4. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **28/04/2025 a 30/04/2025 e 02/05/2025 (PRESENCIALMENTE)** no horário das **08:30h às 12:30h e das 14:00h às 20:30h**, no SENAC, localizado na **(TRAVESSA JOÃO MARIANO, nº sn, ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO MA, por ordem de chegada respeitando o quantitativo de até 03 vezes o número de vagas do curso descrito no ANEXO I deste Edital.**

4.2. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal;
- Documento de Identidade RG e CPF do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos.

4.3 Para os candidatos menores de 18 anos, a inscrição/matricula só poderá ser realizada pelo responsável legal, que deverá também apresentar Xerox do Documento de Identificação RG e CPF.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

4.6. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

4.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

4.8 Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

4.9. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

7.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

7.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

7.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente (**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO MA**), e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Pinheiro - MA, 24 de Abril de 2025.

---

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 52 /2025

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO / MA									
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DATA DA AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
MASSAGISTA	240	20	12/05/2025	13/05/2025	04/09/2025	18:30h às 21:30h	2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO	Travessa João Mariano, SN, Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA
OPERADOR DE COMPUTADOR	196	20	12/05/2025	13/05/2025	21/07/2025	14:00h às 18:00h	2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO	Travessa João Mariano, SN, Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA
SALGADEIRO	160	20	12/05/2025	13/05/2025	08/07/2025	14:00h às 18:00h	2ª 3ª 4ª 5ª 6ª	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PINHEIRO	Travessa João Mariano, SN, Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA
<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 52/2025</b>		<b>60 VAGAS</b>							

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

**I. Informações pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Sua cor ou raça é:**

- branca  parda  indígena  
 negra  amarela  sem declaração

**Você é portador de alguma deficiência?**

- sim  não

**Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:**

- física/motora  auditiva  múltiplas  
 visual  mental  sem declaração

**II. Escolaridade**

- Ensino fundamental Incompleto  Ensino fundamental Completo  
 Ensino médio Incompleto  Ensino médio Completo  
 Graduação Incompleta  Graduação Completa  
 Pós-graduação Incompleta  Pós-graduação Completa

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:**

- escola pública  escola particular

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:**

- escola pública  escola particular

**Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?**

sim  não

**Já fez algum outro curso no Senac?**

sim  não

**III, Situação de trabalho**

**Você trabalha?**

sim  Candidato a Primeiro

não Emprego

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> não tenho interesse em trabalhar                            | <input type="checkbox"/> presto serviço militar |
| <input type="checkbox"/> procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada | <input type="checkbox"/> fui demitido(a)        |
| <input type="checkbox"/> somente estudo  | <input type="checkbox"/> por problemas de saúde |
| <input type="checkbox"/> estou aposentado(a)   | <input type="checkbox"/> outro motivo           |

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> empregado com carteira assinada | <input type="checkbox"/> profissional liberal      |
| <input type="checkbox"/> empregado sem carteira assinada | <input type="checkbox"/> tenho meu próprio negócio |
| <input type="checkbox"/> funcionário público             | <input type="checkbox"/> outro                     |
| <input type="checkbox"/> autônomo/prestador de serviços  |  |

**IV. Situação familiar**

**Estado civil:**

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> solteiro(a)  | <input type="checkbox"/> união estável |
| <input type="checkbox"/> casado(a)    | <input type="checkbox"/> divorciado(a) |
| <input type="checkbox"/> separado (a) | <input type="checkbox"/> viúvo(a)      |

**Você é o principal responsável por sua família?**

não  sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio? \_\_\_\_\_**

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?**

\_\_\_\_\_

**Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:**

R\$ \_\_\_\_\_

**A renda familiar *per capita* é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**

**Representante legal** Nome completo:

CPF:

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA  
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:

\_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade \_\_\_\_\_, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

**DETALHAMENTO DO CURSO: MASSAGISTA**

<b>CURSO: MASSAGISTA</b>		240 horas
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde/Saúde		
<b>MODALIDADE:</b> FIC		<b>TIPO:</b> QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade mínima: 18 anos</li> <li>• Escolaridade: Ensino Fundamental Completo</li> </ul>		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Massagista é o profissional que realiza massagens baseadas em técnicas ocidentais, considerando aspectos anatômicos, fisiopatológicos e biomecânicos essenciais e observando indicações e contraindicações específicas, bem como as normas de biossegurança e ergonomia, com o objetivo de contribuir com a promoção e manutenção da saúde e do bem-estar.</p> <p>Atua em diferentes estabelecimentos, como clubes desportivos, saunas, spas, institutos de beleza, academias esportivas e de ginástica, meios de hospedagem e condomínios, clínicas, centros estéticos, casas de repouso, instituições de longa permanência e centros de convivência para idosos, cruzeiros marítimos e eventos, espaços próprios e atendimentos em domicílio, de forma autônoma ou sob supervisão em equipes multidisciplinares.</p> <p>A seguir estão as competências que compõem o perfil do Massagista.</p> <p>§ Organizar o ambiente de realização da massagem.          § Avaliar as necessidades do cliente relativas à realização da massagem.          § Realizar procedimentos massoterapêuticos ocidentais de relaxamento e estimulação muscular.          § Realizar procedimentos massoterapêuticos de prevenção de lesões e recuperação muscular no esporte.</p>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>240 horas</b>

Unidades Curriculares		Carga horária
<b>UC 5: Projeto Integrador Massagista (24 horas)</b>	UC 1: Organizar o ambiente de realização da massagem.	36 horas
	UC 2: Avaliar as necessidades do cliente relativas à realização da massagem.	48 horas
	UC 3: Realizar procedimentos massoterapêuticos ocidentais de relaxamento e estimulação muscular.	72 horas
	UC4: Realizar procedimentos massoterapêuticos de prevenção de lesões e recuperação muscular no esporte.	60 horas
<b>Carga horária total</b>		<b>240 horas</b>

## DETALHAMENTO DO CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR

<b>CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR</b>		<b>196 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b>		
Informação e Comunicação / Tecnologia da Informação		
<b>MODALIDADE:</b> FIC		<b>TIPO:</b> Qualificação Profissional
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.</li> <li>· Idade mínima: 15 anos completos.</li> </ul>		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo. O Operador de Computador, qualificado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Informação e Comunicação, cuja natureza é “comunicar” e pertence ao segmento de Informática.</p>		
<b>Competências:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos;</li> <li>• Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos.</li> </ul>		
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>		
<b>UC 1:</b> Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos – 72 horas		
<b>UC 2:</b> Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos – 108 horas		
<b>UC:</b> Projeto Integrador Operador de Computador – 16 horas		

Unidades Curriculares		Carga horária
<b>UC 4: Projeto Integrador Operador de Computador (16 horas)</b>	UC 1: Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos	72 horas
	UC 2: Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos	108 horas
Carga horária total		196 horas

**DETALHAMENTO DO CURSO: SALGADEIRO**

<b>CURSO: SALGADEIRO</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> Turismo, Hospitalidade e Lazer / Gastronomia		
<b>MODALIDADE</b> FIC	<b>TIPO</b> Qualificação Profissional	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.</li> <li>· Idade mínima: Idade maior ou igual a 16 anos.</li> </ul>		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b> <p>O Salgadeiro é o profissional responsável por preparar e precificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos. O Salgadeiro zela pelas condições de segurança da equipe, utensílios e equipamentos no local de trabalho. Exerce suas atividades em lanchonetes, confeitarias, padarias, bares, restaurante, buffet, meios de hospedagem, entre outros, como contratado ou autônomo. Integra equipe multiprofissional, interagindo com profissionais da área de Confeitaria e Panificação, bem como produtores, fornecedores e clientes. O profissional qualificado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, cuja natureza é “o acolher” e pertence ao segmento Hospitalidade:</p> <p><b>Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar o ambiente de trabalho para produções gastronômicas.</li> <li>• Controlar e organizar estoques em ambientes de manipulação de alimentos</li> <li>• Preparar e precificar salgados</li> </ul>		
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> <b>UC 1:</b> Organizar o ambiente de trabalho para produções gastronômicas – 36 horas <b>UC 2:</b> Controlar e organizar estoques em ambientes de manipulação de alimentos – 36 horas <b>UC 3:</b> Preparar e precificar salgados e suas variações – 72 horas <b>UC 4:</b> Projeto Integrador Salgadeiro (16horas) – 16 horas		

Unidades Curriculares		Carga horária
<b>UC 4: Projeto Integrador Salgadeira (16 horas)</b>	UC 1: Organizar o ambiente de trabalho para produções gastronômicas	36 horas
	UC 2: Controlar e organizar estoques em ambientes de manipulação de alimentos	36 horas
	UC 3: Preparar e precificar salgados e suas variações	72 horas
<b>Carga horária total</b>		<b>160 horas</b>